Ata da 17ª Reunião Plenária Ordinária – Gestão 2021-2023 Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP

1 Às nove horas do vigésimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, 2 presencialmente na sede CAU/SP, teve início a Décima Sétima Reunião Ordinária do 3 Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – Gestão 2021-2023, sob a direção 4 do Presidente do CAU/SP CATHERINE OTONDO. A lista de presença foi assinada por 5 sessenta e quatro participantes, dos quais cinquenta e oito conselheiros titulares e seis 6 suplentes de conselheiros no exercício da titularidade. A presidente CATHERINE 7 OTONDO confirmou o quórum regimental como suficiente para início dos trabalhos. 8 Avançou ao ITEM 2 e fez a leitura da pauta a seguir transcrita: ORDEM DOS 9 TRABALHOS: I. Verificação do quórum; II. Execução do Hino Nacional Brasileiro; III. 10 Leitura e discussão da pauta; IV. Discussão e aprovação da ata da 16ª reunião plenária 11 ordinária; V. Apresentação de comunicações: a. da Conselheira Federal representante 12 do Estado de São Paulo; b. do Colegiado das Entidades Estaduais de Arquitetos e 13 Urbanistas; c. da Ouvidoria; d. dos Coordenadores das comissões permanentes; e e. da 14 Presidente. VI. Comunicados dos conselheiros; VII. ORDEM DO DIA: 1. Aprovação de 15 contas trimestral 2022 (Origem: CPFi-CAU/SP). 2. Procedimentos internos para análise 16 de RRT Extemporâneo (revoga DPOSP nº 0076-09-A/2016) (Origem: CEP-CAU/SP). 3. 17 Sugestões de alteração da Resolução CAU/BR nº 91, que dispõe sobre Registro de 18 Responsabilidade Técnica (Origem: CEP-CAU/SP). 4. Julgamento de processo de 19 fiscalização 1000062848/2018 - conselheira relatora Violêta Saldanha Kubrusly 20 (Origem: CEP-CAU/SP). 5. Julgamento de processo de fiscalização 1000063015/2018 — 21 conselheiro relator Marcelo Martins Barrachi (Origem: CEP-CAU/SP). 6. Julgamento de 22 processo de fiscalização 1000067992/2018 - conselheiro relator Edson Jorge Elito 23 (Origem: CEP-CAU/SP). 7. Julgamento de processo de fiscalização 1000068376/2018 — 24 conselheira relatora Maria Alice Gaiotto (Origem: CEP-CAU/SP). 8. Julgamento de 25 processo de fiscalização 1000077387/2018 – conselheira relatora Silvana Serafino 26 Cambiaghi (Origem: CEP-CAU/SP). 9. Julgamento de processo de fiscalização 27 1000046188/2017 – conselheiro relator Ederson da Silva (Origem: CEP-CAU/SP). 10. 28 Julgamento de processo de fiscalização 1000046564/2017 – conselheiro relator 29 Fernando Netto (Origem: CEP-CAU/SP). 11. Julgamento de processo de fiscalização 30 1000051549/2017 – conselheira relatora Raquel Furtado Schenkman Contier (Origem: 31 CEP-CAU/SP). Após cumprimento do Item II. Execução do Hino Nacional Brasileiro, 32 prosseguiu a discussão do Item II. Leitura e discussão da pauta: Feita alteração 33 pontual, a pauta foi considerada aprovada. Avançou ao Item IV. Discussão e 34 aprovação da ata da 16ª reunião plenária ordinária: Não havendo retificações ao seu 35 conteúdo, a respectiva ata foi considerada aprovada, por aclamação. Seguiu ao Item V. 36 Apresentação de comunicações: Iniciando pelo Subitem b. do Colegiado das 37 Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas: O coordenador do CEAU-CAU/SP

38

39

40

41 42

43

44

45

46 47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58 59

60 61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

FERNANDO TÚLIO fez o informe sobre o desenvolvimento de agenda integrada do CEAU, que visa promover um trabalho conjunto com o CEAU-CAU/BR e outras comissões do CAU/SP, a ser apresentada aos candidatos e candidatas, com a elaboração de carta encaminhada aos mesmos, solicitando que os pontos sejam analisados e que sejam apresentadas considerações. Informa ainda sobre publicação de artigo assinado por todas as entidades do Estado de SP para publicizar os principais pontos e dar ciência sobre a importância da dimensão territorial para integração das políticas públicas e da regionalização para a localidade. Avançou ao Subitem c. da Ouvidoria: O Ouvidor RICARDO SILOTO DA SILVA prosseguiu aos informes, em que fez uma breve sumarização sobre a importância do mês de maio para a arquitetura, com o destaque a carta encaminhada aos candidatos e candidatas. Em seguida, pontuou sobre o êxito dos procedimentos adotados para o atendimento das demandas apresentadas à Auditoria do CAU. Por fim, reiterou sobre o entendimento de que o serviço público tem sido um norte para pautar as ações dentro da atual Ouvidoria. Retornou ao Subitem b. do Colegiado das Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas: Inaudível. Seguiu ao Subitem d. dos Coordenadores das comissões permanentes: Feitas as comunicações adicionais pela coordenadora da Comissão de Exercício Profissional do CAU/SP (CEP-CAU/SP), Conselheira FERNANDA MENEGARI QUERIDO; Pela Coordenadora da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/SP (CPFi-CAU/SP), Conselheira RENATA ALVES SUNEGA; Pela Coordenadora da Comissão de Fiscalização do CAU/SP (CF-CAU/SP), Conselheira ANGELA GOLIN; Pela Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/SP (CED-CAU/SP), Conselheira CAMILA MORENO DE CAMARGO; Pela Coordenadora da Comissão de Ensino e Formação do CAU/SP (CEF-CAU/SP), Conselheira ANA LUCIA CERAVOLO; Pela Coordenadora da Comissão de Comunicação (CCom-CAU/SP), Conselheira SAMIRA RODRIGUES DE ARAUJO BATISTA; Pela Coordenadora da Comissão de Política Urbana, Ambiental e Territorial – CPUAT-CAU/SP, Conselheira MONICA ANTONIA VIANA; Pela Coordenadora da Comissão de Relações Institucionais – CRI-CAU/SP, Conselheira MARCIA MALLET MACHADO DE MOURA; Representando a Comissão de Desenvolvimento Profissional – CDP-CAU/SP, a Conselheira ANA PAULA PRETO RODRIGUES NEVES; Pela Coordenadora Adjunta da Comissão de Patrimônio Cultural -CPC-CAU/SP, Conselheira FLAVIA TALIBERTI PERETO; E pela Coordenadora da Comissão de ATHIS - CATHIS-CAU/SP, Conselheira FERNANDA SIMON CARDOSO. Avançou ao Subitem e. da Presidente: A Vice-presidente do CAU/SP, POLIANA RISSO SILVA UEDA parabenizou a organização da realização das ações de arquitetura para aquela semana, fazendo um breve resumo sobre o lançamento do Projeto CAU no Território Paulista e suas diversas vertentes. A Presidente CATHERINE OTONDO fez informes sobre agendas criadas a partir de encontros com diversas instâncias e participação do CAU/SP em eventos específicos da área. Por fim, informou que estaria ausente na reunião, no período da tarde. Ato contínuo, seguiu ao Item VII. ORDEM DO 78

79

80

81

82

83

84

85

86 87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109110

111

112

113

114

115

116

117

DIA: 1. Aprovação de contas trimestral 2022 (Origem: CPFi-CAU/SP): Realizada a apresentação do detalhamento dos dados, a palavra foi franqueada para manifestações. Em seguida, a Presidente entrou em regime de votação para deliberar sobre o tema em epígrafe, que resultou em 55 (cinquenta e cinco) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Declarando aprovadas as contas apresentadas referentes ao respectivo trimestre de 2022. Avançou ao Item 2. Procedimentos internos para análise de RRT Extemporâneo (revoga DPOSP nº 0076-09-A/2016) (Origem: CEP-CAU/SP): Após apresentação realizada pela Conselheira FERNANDA MENEGARI QUERIDO, a Presidente entrou em regime de votação para deliberar sobre o tema em epígrafe, que resultou em 53 (cinquenta e três) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Declarando aprovados os procedimentos internos para análise de RRT Extemporâneo, que revoga a DPOSP nº 0076-09-A/2016. Seguiu ao Item 3. Sugestões de alteração da Resolução CAU/BR nº 91, que dispõe sobre Registro de Responsabilidade Técnica (Origem: CEP-CAU/SP): Em continuidade, a Conselheira FERNANDA MENEGARI QUERIDO apresentou as sugestões de alteração da Resolução CAU/BR nº 91, que dispõe sobre RRT, com informações complementares apresentadas pelo Suplente de Conselheiro CAIO BACCI MARIN. Em seguida, a palavra foi franqueada para manifestações. Após debate, a Presidente entrou em regime de votação para deliberar sobre o tema em epígrafe, que resultou em 58 (cinquenta e oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Declarando aprovadas as sugestões de alteração da Resolução CAU/BR nº 91, que dispõe sobre Registro de Responsabilidade Técnica. Prosseguiu ao Item 4. Julgamento de processo de fiscalização 1000062848/2018 - conselheira relatora Violêta Saldanha Kubrusly (Origem: CEP-CAU/SP): Realizada a leitura do relato, que em seu voto apresenta a indicação de manutenção do auto de infração, acompanhando razões e apoio da legislação vigente trazidos pela análise criteriosa da CEP. Não havendo inscrições para discussão da matéria, seguiu-se ao processo de deliberação, que resultou em 44 (quarenta e quatro) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, com a indicação da contabilização errônea de um voto. Declarando aprovada a deliberação do processo em epígrafe, de acordo com o voto da conselheira relatora. Prosseguiu ao Item 5. Julgamento de processo de fiscalização 1000063015/2018 – conselheiro relator Marcelo Martins Barrachi (Origem: CEP-CAU/SP): Após a leitura do relato do conselheiro relator Marcelo Martins Barrachi, dispondo em seu voto pela manutenção do auto de infração e valor da multa, baseado na legislação pertinente. Não havendo inscrições para discussão da matéria, avançou ao processo de deliberação, que resultou em 54 (cinquenta e quatro) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Declarando aprovada a deliberação do processo em epígrafe, de acordo com o voto do conselheiro relator. Seguiu ao Item 6. Julgamento de processo de fiscalização 1000067992/2018 conselheiro relator Edson Jorge Elito (Origem: CEP-CAU/SP): Finalizada leitura do

118

119

120

121

122

123

124125

126127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

relato, em que apresenta o voto pela manutenção do auto de infração e do valor da multa, de acordo com a legislação vigente. Após discussão da matéria, a conselheira Sandra Aparecida Rufino solicitou vistas ao processo, portanto, este foi retirado de pauta. Passou ao Item 7. Julgamento de processo de fiscalização 1000068376/2018 conselheira relatora Maria Alice Gaiotto (Origem: CEP-CAU/SP): Após a leitura do relato, foi apresentado o voto que define a manutenção do auto de infração e respectiva penalidade. Não havendo inscrições para discussão da matéria, avançou ao processo de deliberação, que resultou em 45 (quarenta e cinco) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Declarando aprovada a deliberação do processo em epígrafe, de acordo com o voto da conselheira relatora. Em seguida, passou ao Item 8. Julgamento de processo de fiscalização 1000077387/2018 conselheira relatora Silvana Serafino Cambiaghi (Origem: CEP-CAU/SP): Realizada a leitura do relato, em que consta o voto pela manutenção do auto de infração e respectiva penalidade. Não havendo inscrições para discussão da matéria, avançou ao processo de deliberação, que resultou em 47 (quarenta e sete) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Declarando aprovada a deliberação do processo em epígrafe, de acordo com o voto da conselheira relatora. Seguiu ao Item 9. Julgamento de processo de fiscalização 1000046188/2017 - conselheiro relator Ederson da Silva (Origem: CEP-CAU/SP): Feita a leitura do relato, em que consta o voto pela manutenção do auto de infração e respectiva penalidade, de acordo com legislação vigente. Não havendo inscrições para discussão da matéria, avançou ao processo de deliberação, que resultou em 49 (quarenta e nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Declarando aprovada a deliberação do processo em epígrafe, de acordo com o voto do conselheiro relator. Seguiu ao Item 10. Julgamento de processo de fiscalização 1000046564/2017 - conselheiro relator Fernando Netto (Origem: CEP-CAU/SP): Realizada a leitura do relato, em que foi apresentado voto que dispõe pela manutenção do auto de infração e respectiva penalidade, de acordo com legislação vigente. Não havendo inscrições para discussão da matéria, avançou ao processo de deliberação, que resultou em 46 (quarenta e seis) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Declarando aprovada a deliberação do processo em epígrafe, de acordo com o voto do conselheiro relator. Por fim, prosseguiu ao <u>Item 11. Julgamento de processo de fiscalização</u> 1000051549/2017 - conselheira relatora Raquel Furtado Schenkman Contier (Origem: CEP-CAU/SP): Após a leitura do relato, foi apresentado o voto que define a manutenção do auto de infração e respectiva penalidade. Não havendo inscrições para discussão da matéria, avançou ao processo de deliberação, que resultou em 42 (quarenta e dois) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Declarando aprovada a deliberação do processo em epígrafe, de acordo com o voto da conselheira relatora. Após o informe sobre a realização do encontro regional de sindicatos, que aconteceria na mesma semana, a pauta foi superada, deste modo, a

- Vice-presidente do CAU/SP, **POLIANA RISSO SILVA UEDA** declarou encerrada a Décima Sétima Reunião Ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo, do
- ano de dois mil e vinte dois, agradecendo a participação e a colaboração de todos.

CATHERINE OTONDO

Presidente

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária №: 18/2021-2023

Data: 30/06/2022

Matéria em votação: IV. Discussão e aprovação da ata da 17ª reunião plenária ordinária

Resultado da votação: Aprovada por aclamação, sem manifestações contrárias.

Ocorrências:

Secretária: Renata da Rocha Gonçalves Presidente: Catherine Otondo